

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06, de continuidade da LICITAÇÃO Nº 20240004-CEGÁS, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, MONTAGEM, ADAPTAÇÃO E CONVERSÃO DE RAMAIS INTERNOS PARA GÁS NATURAL CANALIZADO EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA. Às 15:00 horas do dia 23 de maio de 2024, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 –Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 35.987/2024, para divulgação do julgamento dos documentos de habilitação, relativo à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha, Maria de Fátima de Aquino Cruz e Francimary Vieira Moreira, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente informou que após análise dos documentos de habilitação e embasada em parecer da CEGÁS, que foram submetidos à apreciação desta, os documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica, cujo Relatório de Análise é parte integrante do processo (Folhas 591 a 594), tendo como signatários os senhores Jardel Alves Barros – Gerente de Engenharia da CEGÁS, devidamente ratificado por Miguel Antonio Cedraz Nery, Ordenador de Despesa da CEGÁS. Em seguida a Comissão declarou inabilitada a empresa EMKO CONSTRUTORA LTDA por não atender os subitens 7.2.4.2. (COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL da Licitante a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que figure o nome da Licitante como “contratada”, cujas parcelas de maior relevância técnica tenham sido: a. Execução de ramal interno para redes de gás canalizado em tubulação tipo multicamada PEX; b. Execução de ramal interno para redes de gás canalizado em tubulação de polietileno de alta densidade PEAD; c. Instalação de reguladores e/ou estabilizadores de pressão para gás natural canalizado; d. Execução de testes pneumático em ramal interno para redes de gás canalizado; e do subitem 7.2.4.3 (COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante indicação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo CREA ou conselho de classe, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou conselho de classe, COM REGISTRO DE ATESTADO, que comprove a execução de serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica tenham sido: a. Execução de ramal interno para redes de gás canalizado em tubulação tipo multicamada PEX; b. Execução de ramal interno para redes de gás canalizado em tubulação de polietileno de alta densidade PEAD; c. Instalação de reguladores e/ou estabilizadores de pressão para gás natural canalizado; d. Execução de testes pneumático em ramal interno para redes de gás canalizado. Diante desse fato, restou a Comissão, segundo a ordem de preços ofertados, a Comissão convocá a licitante que apresentou o segundo menor preço, no caso, a empresa PROSPECTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com proposta no valor global de R\$ R\$ 1.715.546,45 (Hum milhão, setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). O Sr. Presidente comunicou à empresa PROSPECTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, presente à sessão, para que no prazo de 02 (dois) dias

úteis, contados a partir de 24/05/2024 e findo às 18:00 horas do dia 27/05/2024, apresente a nova proposta com todos os documentos de acordo com o subitem 8.5.1 do edital. O representante legal da empresa EMKO CONSTRUTORA LTDA, Sr. Yargo Melo de Norões Ramos, solicitou constar em ata que a empresa EMKO CONSTRUTORA LTDA impetrará recurso contra sua inabilitação. O resultado desta fase será divulgado em uma outra sessão a ser marcada pela comissão e comunicada aos licitantes através de e-mail. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06



ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA
Presidente da CEL06



MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA
Membro



MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ
Membro



FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA
Membro

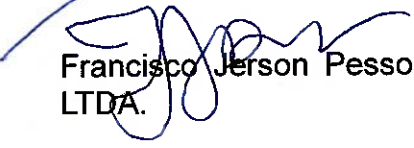
REPRESENTANTES LEGAIS:



Yargo Melo de Norões Ramos - representante legal da EMKO CONSTRUTORA LTDA.



Welber Muller Guimarães Oliveira - representante legal da PROSPECTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.



Francisco Jerson Pessoa de Sousa - representante legal da FHS CONSTRUTORA LTDA.